



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL Nº 569 2025

INDICAÇÃO Nº 47/ 2025

Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Aderir ao Programa Escola em Tempo Integral na Escola Municipal José Antônio Ferreira, localizada na Comunidade da Ponta da Serra.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura, que estude a possibilidade de aderir ao Programa Escola em Tempo Integral na Escola Municipal José Antônio Ferreira, localizada na Comunidade da Ponta da Serra neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa propor aos alunos, em especial dos anos iniciais, a oportunidade de ter acesso ao Programa Escola em Tempo Integral.

Ao aderir ao Programa Escola em Tempo Integral, os alunos e pais/responsáveis serão beneficiados, pois a maioria dos pais/responsáveis são trabalhadores rurais e por residirem em zona rural há uma grande dificuldade em encontrar pessoas com disponibilidade para cuidarem de seus filhos em horários opostos aos do ensino regular básico, situação na qual prejudicam ambos (pais/responsáveis e alunos).

Sabe-se que o Programa Escola em Tempo Integral busca estender a jornada escolar, permitindo que os alunos passem mais tempo na escola. Além de cumprirem com suas atividades acadêmicas, os alunos também terão acesso as atividades complementares.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 06 de janeiro de 2025


Wanderson Ronaldo Simões

Vereador

Recebi em 16/09/2025

Wanderson Leonardo Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Rua Otávio Antunes Moreira, 286, Centro, Itatiaiuçu/MG, Cep: 35.685-000
Telefax: (31) 3572-1196